

Processo nº 1020.2020/0004207-3
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0003454-2
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0002353-2
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0007242-8
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0003512-3
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0003462-3
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0006945-1
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0000935-3
Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.

O processo de número 1080-21-SP-SAOe assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos das Leis 16.402/16, 16.642/17, 16.050/14 e Decretos 57.776/17 e 57.521/16

Processo nº 1020.2020/0005098-0
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0005463-2
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0004085-2
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0000830-4
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002647-7
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2021/0009030-4
Interessado: Vanderlei Aparecido de Carvalho.

O processo de número 4210-21-SP-ALVe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2021/0009044-4
Interessado: EVANDRO PACHECO.

O processo de número 4216-21-SP-ALVe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.
Processo nº 1020.2020/0012287-5

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Processo nº 1020.2020/0007088-3
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0000693-1
Interessado: Emerson Augusto das Neves Dias Dias.
 O processo de número 1041-21-SP-SAOe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0000693-1
Interessado: Emerson Augusto das Neves Dias Dias.

O processo de número 1041-21-SP-SAOe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

Processo nº 1020.2020/0000476-7
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0001807-5
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0002504-9
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0011004-4
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1010.2020/0006790-0
Interessado: JOAO VICTOR PACHECO PINHEIRO.
 O processo de número 16-20-SP-SAOe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

* Despacho de deferimento apenas para Alvará de Aprovação de Edificação Nova
nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17, com pagamento parcelado de Outorga Onerosa

Processo nº 1020.2020/0001461-4
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0008100-1
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0001204-2
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0008965-9
Interessado: SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA.
 O processo de número 4191-21-SP-ALVe assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.
 Processo nº 1020.2020/0007129-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0005374-3
Interessado: Eliane Sucena Rodrigues.

O processo de número 2020-21-SP-SAOe assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 12.349/97, 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16 e 57.776/17.

Processo nº 1020.2020/0003420-8
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012244-1
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0008650-0
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008821-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008841-5
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008844-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008859-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008908-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008923-3
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008934-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0004103-4
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008934-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0004773-3
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0009004-5
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0009023-1
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008947-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008968-3
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008978-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008979-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008995-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0008951-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo Certificado de Regularização - LEI 17.202/2019.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMULATECC
6068.2021/0004930-0
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/209/ATECC/2021
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/209/ATECC/2021:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso XV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20 (ausência de indicação quanto à destinação da porcentagem mínima de 80% da área construída computável do empreendimento para HMP, no caso de EHMP);

b. Inobservância às disposições do Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (inconsistência entre as cotas de nível indicadas no levantamento planialtimétrico e nas demais peças gráficas e aquelas constantes do Mapa Digital da Cidade – MDC).

SMULATECC.
1010.2021/0005823-6
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/217/ATECC/2021
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/217/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SMULATECC.
1010.2021/0005866-0
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/218/ATECC/2021
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 218/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

SMULATECC.
6068.2021/0005080-4
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/223/ATECC/2021
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 223/ATECC/2021:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a) Inobservância ao Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, em conjunto com o Art. 2º, 6º, 7º, 8º, 9º e 18 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020:

- Não foi apresentada ficha técnica;
 - Apresentação do TAR sem preenchimento;
 - Não foi apresentada Certidão da Matrícula ou Transcrição do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (apresentando parciamente o documento);
 - Não foi apresentada documentos relativo ao proprietário (CNPJ) e Contrato ou estatuto social da pessoa jurídica, acompanhada, se for o caso, da ata da última assembleia de eleição de Diretoria);
 - Não foram apresentados documentos relativos aos responsáveis técnicos;
 - Não constam aceites de todos os envolvidos;
 - Projeto simplificado fora do padrão estabelecido pela Portaria nº 221/SMUL.G/2017;
 - Não foram apresentados documentos para análise da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), em virtude da constatação de árvores no lote e calçada, conforme documento SEI 047016425 (foto aérea MDC);
- b) Inobservância ao disposto no Quadro 2 e 4 do Decreto nº 59.885/20 (infração ao recuo de frete para Rua Caracará, à Taxa de Ocupação e Taxa de Permeabilidade).

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 24 de junho de 2021.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; 2. Vaga na Comissão Eleitoral da eleição da sociedade civil 2021 do CMPU; 3. Definição dos membros para vaga no FUNDURB; 4. Validação da alteração de representantes na CTLU; 5. Revisão do PDE; 6. PIU Ibirapuera.

01) O Sr. Presidente, Cesar Azevedo iniciou a reunião às 14h20min.

02) Foi dada ciência e posse da Apostila da Portaria SGM 128 /2021 (D.O.C. 13/05/2021), Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, Titular: JUAN MANUEL QUIRÓS SADR, Suplente: PAOLA RIVAITO DA SILVA; e dando Posse das(os) conselheiras(os) da PORTARIA SGM 190 (D.O.C. 11/06/2021) a saber: Conselho Participativo Municipal, Macrorregião Norte 1, Titular: MARINA CORREIA DA SILVA, Suplente: FERNANDO RANGEL; Macrorregião Norte 2, Titular: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Suplente: FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES; Macrorregião Oeste, Titular: MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Suplente: MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA; Macrorregião Leste 1, Titular: ELODIA FÁTIMA FILIPINI, Suplente: OSNI PANDORI; Macrorregião Leste 2, Titular: ADEMILSON FERREIRA, Suplente: MARIA APARECIDA VIEIRA; Macrorregião Sul 1, Titular: DURVAL TABACH, Suplente: ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVENTE; Macrorregião Sul 2, Titular: WELLYNE GOMES BRAVO, Suplente: ALEXANDRE LEITE PRAÇA MARX; Macrorregião Centro: Titular: STELA DE CAMARGO DALIT, Suplente: FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO; foi dada ciência das Atas da 62ª Reunião Ordinária, 63ª Reunião Ordinária – Parte I (08/04) e 63ª Reunião Ordinária – Parte II (30/04). A pedido do plenário, foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para o envio de sugestões de texto para que possamos revisar as referidas atas.

03) A Conselheira Wellyne Gomes Brava, titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2, solicitou que constasse registrado no extrato a seguinte fala: "Prezados conselheiros e prezadas conselheiras, hoje 24 de junho, é com imenso prazer que nos dos conselhos participativos municipais da cidade de São Paulo iniciamos nossa atividades junto ao colegiado ao CMPU. É possível que muito de vocês não saibam, mas o processo de escolha dos representantes do CPM ocorreu de forma confusa, truncada, e por vezes conflituosas. Estamos há um ano e meio sem poder ocupar as vagas do CMPU, em decorrência da falta de divulgação do processo para os CPMs da omissão do poder público e apesar de hoje esse ser um capítulo aparentemente superado, é importante ressaltar que houve tentativa de interferir na escolha dos titulares e suplentes para o CMPU. O processo esbarrou na necessidade de cumprimento de paridade de gênero e foi conduzido sem observância da autonomia de órgãos colegiados. O CMPU é um órgão de garantia da gestão democrática da cidade em que se estudam e se propõem diretrizes para formulação, implementação, acompanhamento e avaliação do PDE. Enfrentado tal órgão tem se reunido sem a participação de 8 titulares e respectivos suplentes, quase um quarto dos segmentos da sociedade civil, composto por 34 membros, com mais de um quarto, se considerarmos as vagas não preenchidas nesse segmento. Essa defasagem compromete a representação da sociedade civil na escolha e processo eleitoral das comissões como a CTLU, CIMPDE, Comissão de Registro, Comissão Eleitoral, FMSAI e etc. Diante disso, em nossa primeira manifestação perante vossas senhorias, propomos que seja feito o processo de indicação e eleição dos representantes do CMPU para as referidas comissões, a fim de que os novos conselheiros possam participar da escolha e/ou do processo eleitoral. Propomos também que sejam refeitas as apresentações a respeito da revisão do PDE. Essas propostas são de importância central para garantir a participação, transparência e legitimidade das discussões realizadas."

04) Em resposta, o Presidente informou que o processo de seleção dos candidatos do CPM, foi executado pela Secretaria Executiva de Relações Institucionais, com apoio e parecer de diversos entes da Prefeitura. Conforme havia se comprometido a sanar esse problema, anteriormente à próxima reunião do CMPU, os novos membros foram nomeados. Informou ainda que sempre estamos abertos e solicitou contribuições dos(as) Conselheiros(as) para os processos de seleção e de escolha de representantes de forma geral.

05) Em relação ao segundo item de pauta, foi comunicada a existência de uma vaga na Comissão Eleitoral da eleição da sociedade civil 2021 do CMPU, em razão da renúncia da Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva (Titular 3) e disponibilizada ao(s) Conselheiros(as), sendo preenchida pelo Conselheiro Francisco João Moreira de Magalhães, Suplente do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 2.

06) Em relação ao terceiro item de pauta sobre a definição dos membros para vaga no FUNDURB, remanescente da sessão anterior, após debates, foi acatada a inscrição da Conselheira Maria Angélica Oliveira, suplente do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste, para a disputa na vaga, além das Conselheiras Sandra Ramalho, titular do CMTT e Viviane Manzione Rubio, titular da FAU Mackenzie, sendo prorrogada a deliberação para a próxima reunião do CMPU, conforme proposta formulada pelo Conselheiro Edilson Mineiro, acatada pelo Conselho após consulta do Senhor Presidente, fixado que não serão admitidas novas candidaturas além das mencionadas.

07) Em relação ao quarto item de pauta, sobre alteração de representantes na CTLU, remanescente da sessão anterior, foi validada, por unanimidade, a proposta de resolução com as indicações para a entidade do Setor Empresarial do segmento Acadêmico e Técnico-Profissional de Priscila Rigon Fecher como titular da 3ª representação e Tânia Pantano como suplente da 9ª representação.

08) Após a deliberação do item anterior foi solicitado pela Conselheira Wellyne Gomes Bravo, titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2, a sua participação

na Comissão Interna para elaborar minuta de regimento interno para submissão ao plenário do CMPU, proposta acatada pelo plenário.

09) Em relação a Revisão do PDE foi apresentada Minuta de Resolução para acompanhamento dos trabalhos da revisão, remanescente da sessão anterior. Após debates, foi aprovada por maioria de votos. Na sequência foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para as(os) conselheiras(os) enviarem eventuais sugestões de alteração ao texto da resolução aprovada. Também foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para que as(os) conselheiras(os) manifestem interesse e passem a integrar a Comissão interna do CMPU com a finalidade de acompanhar o processo participativo de revisão do Plano Diretor Estratégico.

10) A Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto, suplente da Associação de Bairro, solicitou que constasse registrado no extrato que no extrato publicado no dia 10/04 da primeira parte da 63ª Reunião Ordinária, não saíram todas as falas solicitadas de registro de ata, e solicitou que o extrato seja refeito para contemplar os pedidos que foram feitos de inclusão no extrato de ata.

11) Em relação ao último item da pauta, foi apresentado o PIU Ibirapuera, sucedido de debates.

12) A reunião foi encerrada às 18h07min.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 907

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2021/0000575-8 - Despacho deferido
TROCA DE TITULAR ATIVO - DTS NORTE

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento 046893157, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da município Ana Maria de Oliveira Gomes, CPF: 285.079.948-30 para a município Ana Carolina de Oliveira Gomes, CPF: 358.002.848-06.

6014.2021/0001691-1 - Despacho deferido
TROCA DE TITULARIDADE-DTS NORTE

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento nº 046721152, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Vanderlei Aparecido Tavares CPF:084.524.448- 50 para a município Eliane Maria de Souza CPF: 281.301.288-29

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001682-2
DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 046634302, que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, ao município Saulo Souza de Melo, CPF- 318.705.008-57,